

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 203 DE 14 DE MAIO DE 2026

Atualiza a Divisão Hidrográfica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e,

Considerando a necessidade de se atualizar a base organizacional que contemple bacias hidrográficas como unidades de planejamento e gerenciamento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a necessidade da atualização do traçado das Unidades de Planejamento e Gerenciamento (UPGs), em conformidade com os limites ajustados das microbacias incrementais;

Considerando a necessidade de disponibilizar informações à sociedade, para fomento e organizações de Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Divisão Hidrográfica do Estado de Mato Grosso, conforme o mapa e descrições constantes dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CEHIDRO nº 05, de 18 de agosto de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

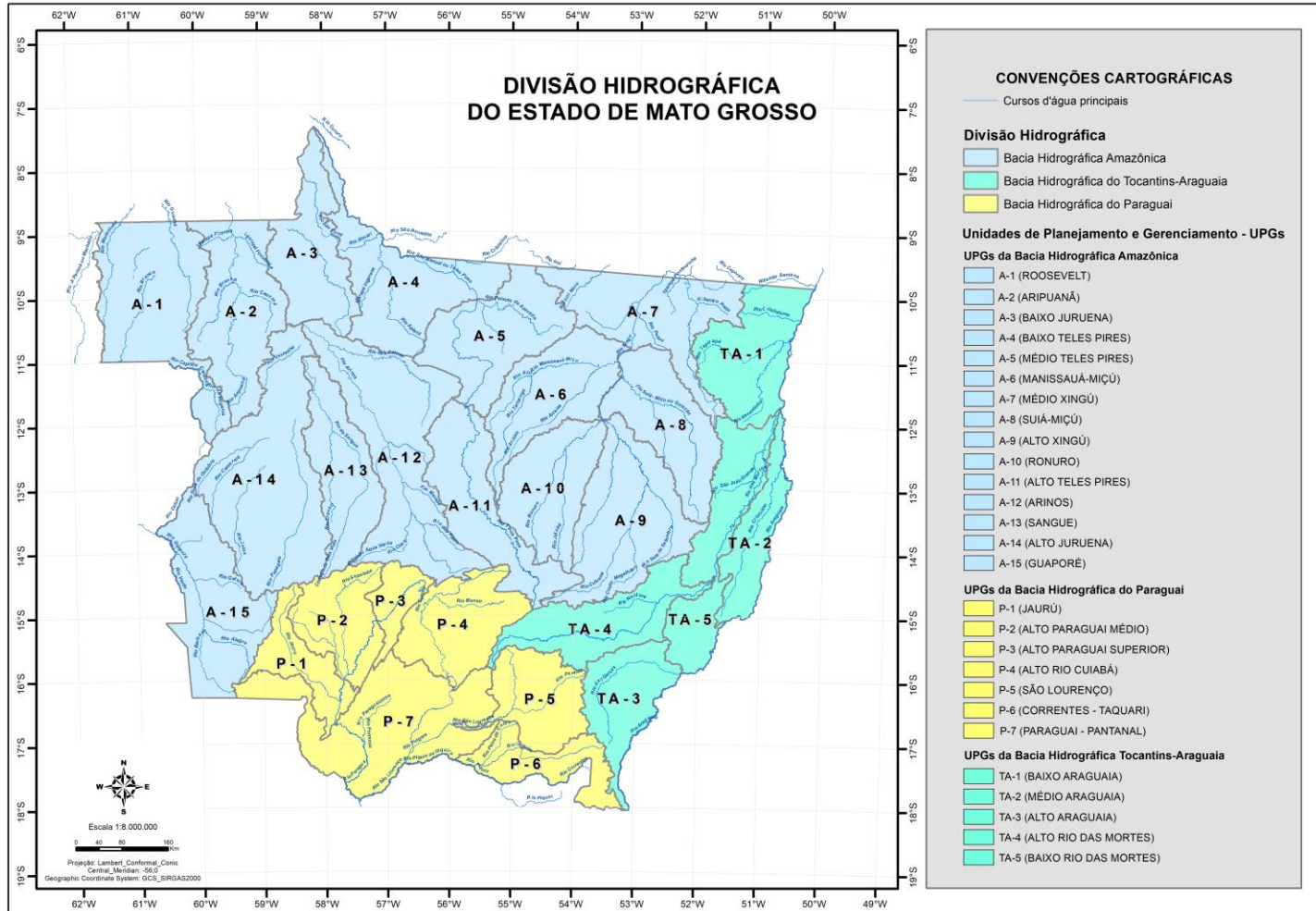
** Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/05/2026.*

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO I

MAPA DA DIVISÃO HIDROGRÁFICA DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO II

DIVISÃO HIDROGRÁFICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - REGIÃO HIDROGRÁFICA NACIONAL DO RIO AMAZÔNIA	
<i>I - Região Hidrográfica Regional do Rio Aripuanã</i>	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio Guaporé (A15)	O Rio Guaporé faz fronteira com Bolívia e o Estado de Rondônia, tem como seus principais tributários o rio Piolho, rio Vermelho, rio Galera, rio Sararé, rio Pindaituba, rio Alegre e rio Barbado. A área total desta Unidade é de 38.640,56 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Comodoro, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Jaurú, Porto Esperidião, Tangará da Serra, Campos de Julio e Vale de São Domingos.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento Rio Aripuanã (A2)	O Rio Aripuanã, faz fronteira com os Estados de Amazonas e Rondônia. Seus principais tributários são os rio Natal, rio Canamã, Rio Morerú, rio Capitari, rio Fuquin, rio do Sul e rio Vinte e Um. A Área total desta Unidade é de 39.611,66 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Juruena, Juína, Castanheira, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio Roosevelt (A1)	O Rio Roosevelt tem como seus principais tributários o rio Flor do Prado, rio Quatorze de Abril e rio Capitão Cardoso. A área total da Unidade esta estimada em 47.428,33 Km ² , e compreende o total ou em parte os municípios de Rondolândia, Juína, Aripuanã e Colniza.
<i>II – Região Hidrográfica do Rio Juruena – Teles Pires</i>	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Alto Rio Juruena (A14)	O Alto Rio Juruena tem como seus principais tributários os rios Iquê, rio Juína, rio Papagaio e rio Vermelho. A área total de 64.516,24 km ² , compreende o total ou em parte os municípios de Juruena, Castanheira, Juara, Juína, Brasnorte, Sapezal, Comodoro, Campos de Júlio, Conquista do Oeste, Pontes e Lacerda, Aripuanã, Campo Novo dos Parecis, Nova Lacerda, Vale de São Domingos e Tangará da Serra.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio Sangue (A13)	O Rio Sangue tem como seus principais tributários os rios Tenente Noronha, rio Cravari, rio Treze de Maio e rio Benedito. Esta Unidade possui uma área total de 28.879,78 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de, Juara, Nova Maringá, Diamantino, Brasnorte, Nova Brasilândia, Tangará da Serra e Campo Novo dos Parecis.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio Arinos (A12)	O Rio Arinos tem como seus principais tributários o rio Batelão, rio mestre Falcão, rio Chandles, rio Souza Azevedo, rio são Miguel, rio Tomé de França, rio Marapé, rio dos Patos, rio preto, rio Novo e rio Claro. Esta Unidade possui uma área total 58.977,22 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Nova Marilândia, Juara, Nortelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Santa Rita do Trivelato, Novo Horizonte do Norte, Tabaporã, Porto dos Gaúchos, Nobres, Nova Maringá, Itanhangá, Tapurah, Lucas do Rio Verde, São José do Rio Claro, Nova Mutum, Itaúba, Ipiranga do Norte, e Diamantino.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Baixo Rio Juruena (A3)	O Baixo Rio Juruena faz divisa com o Estado do Amazonas. Seus principais tributários são rio São Tomé, rio Santana, e rio Matrinxã. A área total esta estimada em 29.579,27 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Juara, Nova Monte Verde, Nova Bandeirante, Juruena, Cotriguaçu e Apiacás.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Alto Rio Teles Pires (A11)	O Alto Rio Teles Pires tem como seus principais tributários o rio Verde, rio Celeste e rio Morocó. A área total é 34.364,95 Km ² , compreende o total ou em parte os municípios de Sinop, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Vera, Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Boa Esperança do Norte, Porto dos Gaúchos, Planalto da Serra, Rosário Oeste, Paranatinga, Primavera do Leste, Nobres, Ipiranga do Norte, Nova Ubiratã, Tapurah, Itanhangá, Tabaporã e Nova Brasilândia.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Médio Rio Teles Pires (A5)	O Médio Rio Teles Pires faz divisa com o Estado do Pará, sua área total é de 35.873,08 Km ² . Seus principais Tributários são o rio Tapaiúna, rio Parado, rio Pombo. À Esta Unidade compreende o total ou em parte os municípios de Novo Mundo, Carlinda, Alta Floresta, Nova Canaã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo, Nova Guarita, Colider, Tabaporã, Marcelândia, Sinop, Terra Nova do Norte, Nova Santa Helena, Itaúba, Garantã do Norte, Cláudia, Sinop, Sorriso, e Ipiranga do Norte.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Baixo Rio Teles Pires (A4)	O Baixo Rio Teles Pires faz fronteira com o Estado do Pará, sua área total é de 39.118,41 Km ² . Seus principais tributários são os rios Ximari, rio Paranaita e rio Santa Helena. Esta unidade compreende total ou em parte os municípios de Paranaita, Nova Bandeirantes, Apiacás, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Alta Floresta, Carlinda, Novo Mundo, Tabaporã e Juara.
III – Região Hidrográfica do Rio Xingu	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Alto Rio Xingu (A9)	O Alto Rio Xingu tem como seus principais tributários os rios Sete de Setembro, rio Coluene, rio Tanguro, rio Cursivero. Sua área total é de 44.512,17 Km ² e compreendem o total ou em parte os municípios de Primavera do Leste, Santo Antônio do Leste, Campinápolis, Paranatinga, Água Boa, Gaúcha do Norte, Canarana, Canarana, Planalto da Serra, Nova Nazaré, Nova Xavantina e Querência.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio Ronuro (A10)	O Rio Ronuro tem como seus principais Tributários os rios Jatobá, rio Von Den Stelnen e rio Álamo. Esta Unidade possui uma área total de 30.266,8 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de, Paranatinga, Gaúcha do Norte, Boa Esperança do Norte, Nova Ubiratã e Feliz Natal.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio Suiã - Miçu (A8)	O Rio Suiã – Miçu tem como seus principais Tributários os rios Pacas, rio Paranaíba, rio Darro e rio Turvo. A área total desta unidade é de 31.432,6 Km ² compreende o total ou em parte os municípios de Querência, Canarana, Ribeirão Cascalheira, Bom Jesus do Araguaia, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Marcelândia, Feliz Natal e São José do Xingú.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio Manissauá-Miçu (A6)	O Rio Manissauá-Miçu tem como seus principais tributários o rio São Francisco, rio Arraias, rio Hauaia-Miçu, rio Ítório Barbosa, rio Azul. A área total desta Unidade é de 32.719,78 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Nova Ubiratã, Feliz Natal, Vera, Santa Carmem, Sinop, União do Sul, Cláudia, Marcelândia, Querência, Boa Esperança do Norte, São Félix do Araguaia, Itaúba e Nova Santa Helena.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Médio Rio Xingu	O Médio Rio Xingu tem como seus principais tributários o rio Jariná e rio Paturi. A área total desta unidade é de 38.053,75 Km ² , compreende o total ou em parte os municípios de Garantã do Norte, Canabrava do Norte,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerenciamento do Médio Rio Xingu (A7)	Bom Jesus do Araguaia Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Confresa, Vila Rica, Matupá, Peixoto de Azevedo e Marcelândia.
II - REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI	
<i>IV - Região Hidrográfica do Alto Rio Paraguai</i>	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Alto Paraguai Superior (P3)	O Alto Rio Paraguai Superior tem como seus principais tributários o rio Pari, rio Bugre e rio Santana. Esta Unidade possui uma área total de 9.277,80 Km ² , compreende o total ou em parte os municípios de Jangada, Denise, Cáceres, Tangará da Serra, Porto Estrela, Nossa Senhora do Livramento, Diamantino, Alto Paraguai, Nobres, Rosário Oeste, Várzea Grande, Barra do Bugre, Nova Olímpia, Arenópolis, Santo Afonso, Nova Marilândia e Nortelândia.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Alto Paraguai Médio (P2)	O Alto Rio Paraguai Médio tem como seu principal tributário o rio Seputuba. Esta unidade possui uma área total de 23.083,87 Km ² , compreende o total ou em parte os municípios de Diamantino, Santo Afonso, Nova Olímpia, Tangará da Serra, Barra do Bugres, Porto Estrela, Cáceres, Curvelândia, Labari D'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Rio Branco, Salto do Céu, Mirasol D'Oeste, Campo Novo dos Parecis, Reserva do Cabaçal, Nova Marilândia.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio Jaurú (P1)	O Rio Jaurú tem como seus principais tributários o rio Aguapeí e rio Brigadeiro. Esta Unidade possui uma área total de 16.171,96 Km ² que compreende o total ou em parte os municípios de Tangará da Serra, Curvelândia, Pontes e Lacerda, Vale do São Domingos, Reserva do Cabaçal, Jaurú, Indivaí, Figueirópolis do Oeste, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol, Glória D'Oeste, Porto Esperidião e Cáceres.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio São Lourenço (P5)	O Rio São Lourenço tem como seu principal tributário o rio Vermelho. Esta Unidade possui uma área de 23.868,40 Km ² compreende o total ou em parte os municípios de Alto Garças, Pedra Preta, São José do Povo, Primavera do Leste, Itiquira, Rondonópolis, Barão de Melgaço, Santo Antonio do Leverger, Juscimeira, São Pedro da Cipa, Jaciara, Dom Aquino, Poxoréu, Guiratinga, Campo Verde.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Rio Correntes – Taquari (P6)	O Rio Correntes faz divisa com o Estado de Mato Grosso de Sul. Esta Unidade possui uma área de 18.219,31 Km ² , compreende o total ou em parte os municípios de Alto Taquari, Alto Araguaia, Rondonópolis, Alto Garças, Itiquira, Pedra Preta, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Alto Rio Cuiabá (P4)	O Alto Rio Cuiabá tem como seus principais tributários o rio Manso, rio Jangada, rio Cuiabá da Larga, rio Cuiabazinho, rio Coxipó e rio Aricá-Açu. A área total desta unidade é de 28.944,68 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Primavera do Leste, Poconé, Diamantino, Santa Rita do Trivelato, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Nobres, Rosário Oeste, Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço, Campo Verde e Santo Antônio do Leverger.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	O Rio Paraguai Pantanal tem como seu principal tributário o rio Cuiabá. A área total desta unidade é de 54.421,70 Km ² , compreende o total ou em parte os municípios de Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

do Rio Paraguai Pantanal (P7)	Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Cáceres, Rosário Oeste, Vila Bela da Santíssima trindade, Juscimeira, Porto Estrela, Campo Verde, Pontes e Lacerda e Porto Esperidião.
III - REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS – ARAGUAIA	
V - Região Hidrográfica do Rio Araguaia	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Alto Rio Araguaia (TA3)	O Alto Rio Araguaia faz divisa com os Estados de Tocantins e Goiás e seu principal tributário é o rio das Garças. Esta Unidade possui uma área total de 23.371,70 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Alto Taquari, Alto Araguaia, Alto Garças, Guiratinga, Tesouro, General Carneiro, Barra do Garças, Torixoréu, Ribeirãozinho, Ponte Branca, Pontal do Araguaia e Araguainha.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Médio Rio Araguaia (TA2)	O Médio Rio Araguaia tem como seu principal tributário o rio Cristalino. A área desta Unidade é de 18.022,05 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Cocalinho, Araguainha e Novo Santo Antônio.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Baixo Rio Araguaia (TA1)	O Baixo Rio Araguaia faz divisa com os Estado do Pará e Tocantins e seus principais tributários são o rio Xavantinho, rio Cristalino, rio Beleza, e rio Tapirapé. Esta Unidade possui uma área total de 31.428,65 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Vila Rica, Santa Terezinha, Confresa, Porto Alegre do Norte, Canabrava do Norte, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Luciara e Serra Nova Dourada.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Alto Rio das Mortes (TA4)	O Alto Rio das Mortes tem como seus principais tributários o rio Cumbuco, rio Suspiro e rio São Marcos. A área desta unidade é de 30.012,27 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Campo Verde, Dom Aquino, Poxoréu, Primavera do Leste, Nova Brasilândia, Jaciara, Santo Antônio do Leverger, Tesouro, General Carneiro, Santo Antonio do Leste, Novo São Joaquim, Barra do Garças, Campinápolis, Nova Xavantina, Água Boa e Nova Nazaré.
Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Baixo Rio das Mortes (TA5)	O Baixo Rio das Mortes tem como seus principais tributários o rio São João Grande, rio Água Suja, rio Borecaia e rio Pindaíba. A área total desta unidade é de 32.548,87 Km ² e compreende o total ou em parte os municípios de Novo Santo Antônio, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Ribeirão Cascalheira, Nova Nazaré, Araguaiana, Barra do Garças, São Felix do Araguaia, Alto Boa Vista, Canarana, Nova Xavantina, Água Boa e Cocalinho.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO III

QUADRO COMPARATIVO APÓS ADEQUAÇÃO DOS LIMITES DAS UPGs

Res. CEHIDRO n° 05/2006		Res. CEHIDRO n° xx/2026		Diferença de área em KM ²	Diferença de área em %
UPG	ÁREA KM ²	UPG	ÁREA KM ²		
A15	38840,42	A15	38640,56	-199,86	-0,51%
A2	39630,23	A2	39611,66	-18,57	-0,05%
A1	47359,08	A1	47428,33	69,25	0,15%
A14	64309,44	A14	64516,24	206,8	0,32%
A13	28919,42	A13	28879,78	-39,64	-0,14%
A12	58842,66	A12	58977,22	134,56	0,23%
A3	29490,08	A3	29579,27	89,19	0,30%
A11	34408,90	A11	34364,95	-43,95	-0,13%
A5	35835,12	A5	35873,08	37,96	0,11%
A4	39137,44	A4	39118,41	-19,03	-0,05%
A9	44754,27	A9	44512,17	-242,1	-0,54%
A10	30272,76	A10	30266,80	-5,96	-0,02%
A8	31117,62	A8	31432,60	314,98	1,01%
A6	33047,29	A6	32719,78	-327,51	-0,99%
A7	35835,12	A7	38053,75	2218,63	6,19%
P3	9260,00	P3	9227,80	-32,2	-0,35%
P2	23404,20	P2	23083,87	-320,33	-1,37%
P1	15356,73	P1	16171,96	815,23	5,31%
P5	24864,71	P5	23868,40	-996,31	-4,01%
P6	18100,16	P6	18219,31	119,15	0,66%
P4	29162,40	P4	28944,68	-217,72	-0,75%
P7	53945,92	P7	54421,70	475,78	0,88%
TA3	23331,53	TA3	23371,70	40,17	0,17%
TA2	17374,28	TA2	18022,05	647,77	3,73%
TA1	31361,23	TA1	31428,65	67,42	0,21%
TA4	29749,24	TA4	30012,27	263,03	0,88%
TA5	33426,16	TA5	32548,87	-877,29	-2,62%

Nota: A atualização com o refinamento dos limites reduziu a diferença de área existente entre as UPGs e a área do Estado de Mato Grosso, passando de 1.911,52 km² para 247,93km².

Área do Estado de Mato Grosso: 903.047,93 km²

Área das UPGs em 2006: 901.136,41 km²

Área das UPGs em 2026: 903.295,86 km²